



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1537

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1537

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N° 5.196
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Quatá e dá outras providências.”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que determina a realização de conferências de assistência social para avaliar a política pública e propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24, de 15 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social a ser realizada em dezembro de 2025, estabelecendo diretrizes para as conferências municipais e estaduais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3710/22 de 08/03/2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e estabelece sua competência para deliberar sobre a política municipal de assistência social;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Quatá, a ser realizada no dia 01/07/2025, com o tema “ 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência ”, que será realizada no Auditório da Secretaria da Educação, com início as 9:00 h., a organização e realização da conferência serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Quatá, terá os seguintes Eixos:

Eixo 1 : Universalização do SUAS: acesso integral com Equidade e Respeito às diversidades.

Eixo 2: Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Eixo 4 : Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente : fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 : Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Artigo 2º) - A 14ª Conferência Municipal tem por objetivo avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social.

Artigo 3º) - A Comissão Organizadora será responsável por planejar, divulgar, organizar e executar todas as ações necessárias à realização da Conferência.

Artigo 4º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatá em 26 de Junho 2025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1537

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 021/2025

Encontra-se reaberta na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo Licitatório nº 028/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA PARA LEITURA, DIGITAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS EXAMES DE RAIOS X**. A realização do Pregão será no dia **17/07/2025** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.quata.sp.gov.br

Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1537

Página 4 de 4

Outros Atos

Convite

6ª Conferência Municipal de

SAÚDE

Tema: “Planejando um SUS Humanizado no Território”

Dia: 04/07/2025

Horário: das 08h30 às 12h

Local: Salão da Terceira Idade

Rua Armando Pellini, nº305 - Centro - Quatá/SP

**Realização: Secretaria de Saúde
e Conselho Municipal de Saúde**

Quatá
100 anos
1826 - 2026



Apoio: Prefeitura de Quatá e Câmara Municipal